

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 358/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 358/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門特別行政區經營中式彩票專營特許合同》第十六條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 16.ª do «Contrato de concessão, em regime de exclusivo, da exploração na Região Administrativa Especial de Macau de lotarias chinesas» em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva擔任政府駐榮興彩票有限公司代表的委任自二零一六年十月二十五日起續期一年。

1. É renovada a nomeação como delegado do Governo junto da Sociedade de Lotarias Wing Hing, Limitada, de Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva, pelo período de um ano, a partir de 25 de Outubro de 2016.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零一六年十月十七日

17 de Outubro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 359/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 359/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、Frederico Alexandre do Rosário及黎奕豪續任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事，任期一年。

1. São renovadas as nomeações de Frederico Alexandre do Rosário e de John Lai para exercer funções de membro do Conselho de Administração da TDM — Teledifusão de Macau, S.A., pelo prazo de um ano.

二、本批示自二零一六年十二月十四日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos desde 14 de Dezembro de 2016.

二零一六年十月十七日

17 de Outubro de 2016.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 360/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 360/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2002號行政法規《澳門特別行政區車輛的取得、管理及使用》第五條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002 (Aquisição, Organização e Uso dos Veículos da Região Administrativa Especial de Macau), o Chefe do Executivo manda:

一、第24/2014號行政長官批示第一款(五)項修改如下：

1. A alínea 5) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 24/2014, passa a ter a seguinte redacção:

“(五) 委員——蔡惠濠，及候補委員何志輝，代表澳門保安部隊事務局。”

«5) Vogal — Choi Wai Hou e, como suplente, Ho Chi Fai, em representação da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.»

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一六年十月十九日

行政長官 崔世安

第 361/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第二款的規定，作出本批示。

一、委任吳漢疇替代黃國勝，代表澳門中華總商會擔任統計諮詢委員會委員職務，而梁慶華替代陳國銓為候補代表，任期至二零一七年三月十日。

二、本批示自公佈日起產生效力。

二零一六年十月十九日

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一六年九月二十二日批示：

周靜敏及陳玉儀——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，其在行政長官辦公室擔任第二職階顧問高級技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一六年九月十五日起生效。

摘錄自行政長官於二零一六年十月一日作出的批示：

柯嵐——根據第1/1999號行政法規第十條及第26/2011號行政法規第四條的規定，其以兼任制度擔任澳門特別行政區行政會秘書長的委任，自二零一六年十二月二十日起續期兩年。

透過行政長官二零一六年十月五日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第七款、第十九條第十款，以及《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，行政公職局第一職階一等翻譯員陳艷芳在行政長官辦公室擔任第一職階首席翻譯員的徵用期，自二零一六年十二月二十日起續期兩年。

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Outubro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 361/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados respectivamente vogais efectivo e suplente da Comissão Consultiva de Estatística, Ung Hon Chau e Leong Heng Wa, em representação da Associação Comercial de Macau, até 10 de Março de 2017, em substituição de Vong Kok Seng e Chan Kok Chun.

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

19 de Outubro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 22 de Setembro de 2016:

Chau Chen Mung e Chan Iok I, técnicas superiores assessoras, 2.º escalão, deste Gabinete — alterados os respectivos contratos administrativos de provimento de longa duração para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos dos artigos 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 15 de Setembro de 2016.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Outubro de 2016:

O Lam — renovada a nomeação, em regime de acumulação, pelo período de dois anos, como secretária-geral do Conselho Executivo da RAEM, nos termos dos artigos 10.º do Regulamento Administrativo n.º 1/1999, e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2011, a partir de 20 de Dezembro de 2016.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 5 de Outubro de 2016:

Chan Im Fong, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SAEP — prorrogada a sua requisição, pelo período de dois anos, para o exercício das funções de intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, e 19.º, n.º 10, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2016.